

## COMISSÃO DE TURISMO

### PROJETO DE LEI Nº 413, DE 2024

Inclui no Calendário Nacional de Eventos do Ministério do Turismo a festa Totus Tuus, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

**Autora:** Deputada FLÁVIA MORAIS

**Relator:** Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO

#### I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que inclui no Calendário Nacional de Eventos, vinculado ao Ministério do Turismo, a festa Totus Tuus, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, a ser realizada anualmente no último sábado do mês de maio.

Justifica a ilustre Autora que o evento Mariano Totus Tuus é uma iniciativa inspirada na espiritualidade de João Paulo II e em sua fervorosa devoção à Virgem Maria e atrai pessoas de diversas regiões do País, consolidando-se como um momento significativo de fé, comunhão e celebração da espiritualidade mariana.

A matéria foi distribuída às Comissões de Turismo e Constituição e Justiça e de Cidadania e está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, em regime de tramitação ordinário.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.



\* C D 2 4 0 9 7 5 7 4 6 9 0 0 \*

## II - VOTO DO RELATOR

Cabe-nos, agora, nesta Comissão de Turismo, apreciar a matéria quanto ao mérito, nos aspectos atinentes às atribuições do Colegiado, nos termos do art. 32, XIX, do Regimento Interno desta Casa.

O Calendário Nacional de Eventos tem como objetivo divulgar os eventos turísticos brasileiros e agregar valor à imagem dos nossos destinos, além de fornecer informações de qualidade sobre a oferta turística do Brasil, que possam ser úteis ao turista no momento de planejar suas viagens.

O turismo religioso no Brasil, um país de grande população devota, tem-se mostrado importante fonte de recursos para as regiões de atração de peregrinos. O projeto em análise tem como objetivo inserir a tradicional Festa Totus Tuus do Município de Goiânia, Estado de Goiás, no Calendário Nacional de Eventos, uma vez que é considerada a maior manifestação católica do Centro-Oeste dedicada à Virgem Maria.

Promovido pela Arquidiocese de Goiânia e realizado pela Paróquia Nossa Senhora da Assunção, teve sua primeira edição em 2015 e, desde então, busca proporcionar uma experiência rica e abrangente, envolvendo diferentes expressões artísticas e manifestações de fé para fortalecer a devoção à Virgem Maria.

No ano de 2023, compareceu à Festa um público de 25 mil pessoas provenientes de diversas regiões do Brasil, caracterizando um movimento ascendente no turismo religioso, que impacta positivamente a rede hoteleira e de alimentação local e impulsiona a valorização da herança cultural de Goiás, consolidando o evento como um marco relevante no calendário anual.

Assim, faz todo o sentido que o evento seja incluído no Calendário Anual de Eventos do Ministério do Turismo, capaz de divulgar e impulsionar o turismo religioso da região, em benefício de toda a comunidade.

Diante do exposto, **votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 413, de 2024.**



\* C D 2 4 0 9 7 5 7 4 6 9 0 0 \*

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO  
Relator**

2024-15304

Apresentação: 12/11/2024 09:53:13.150 - CTUR  
PRL 1 CTUR => PL 413/2024

PRLL n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240975746900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Figueiredo